

RELATÓRIO FINAL¹

ANO DE 20....

TIPOLOGIA C.1.1.5 "CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS"

(A preencher pela **Entidade Beneficiária** - Entidade gestora da parceria, nos casos aplicáveis)

Título da Operação			
Data de início do PCMGV	-- / -- / 20--	Data de termo do PCMGV	-- / -- / 20--
Candidatura n.º	PEPAC-C115-XXXX		
	Período do relatório	--/--/20-- a --/--/20--	
Data do Relatório	--/--/20...		

I - ENTIDADES ENVOLVIDAS E RESPETIVAS RESPONSABILIDADES

Nome da Entidade	Código entidade parceira ²	NIF/NIFAP	Descrição das responsabilidades assumidas no âmbito do PCMGV
Entidade 1 - Entidade Beneficiária ³			
Entidade 2 -			
Entidade 3 -			
...			

¹ Para efeitos do cumprimento da obrigação prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria 272/2024/1, de 21 de outubro, na sua redação atual, devendo ser apresentada a avaliação dos resultados da Operação. Este documento deve ser anexado no último Relatório Anual de Progresso.

Chama-se a atenção que durante a execução dos projetos, os beneficiários são obrigados ao cumprimento de todas as obrigações previstas no artigo 16.º da Portaria 272/2024/1 de 21 de outubro, na sua redação atual.

² Atribuir um código à entidade parceira (ex: numeração), o qual deverá ser utilizado no preenchimento dos quadros seguintes, sempre que aplicável, devendo a referida numeração ser respeitada em todos os relatórios anuais.

³ Entidade Gestora da Parceria, caso seja uma candidatura em parceria.

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO GENÉTICA VEGETAL:

AÇÃO 1 - Prospeção e colheita da diversidade genética das plantas cultivadas e dos seus parentes silvestres.

AÇÃO 2 — Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres, através da organização e conservação de coleções *ex situ*: em frio, *in vitro* e coleções de campo.

AÇÃO 3 — Caracterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres (Caracterização morfológica e agronómica, Caracterização química e bioquímica e Caracterização biomolecular)

AÇÃO 4 — Registo no sistema nacional de informação para os recursos genéticos vegetais para a alimentação e agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL.

PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL:

AÇÃO 1 - Avaliação genética dirigida e identificação de genótipos com interesse em coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres

--

AÇÃO 2 - Criação de variabilidade genética através da introgressão de características de interesse

--

AÇÃO 3 - Seleção de materiais em populações segregantes, populações de materiais recolhidos na flora espontânea nacional e seleção em espécies com variabilidade intravarietal

--

AÇÃO 4 – Avaliação agronómica e tecnológica de genótipos

--

AÇÃO 5 — Inscrição de variedades nos catálogos nacionais de variedades
5.1 - Variedades
5.2 - Variedades tradicionais ou de conservação

--

Data

____ / ____ / ____

Assinatura e
carimbo